

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

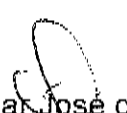
Aos 18 (Dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing, comunicação e imprensa ao município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Na hora previamente designada em Edital, transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento foi declarada credenciada a única empresa presente: BIAO DE IDEIAS LTDA, CNPJ: 29.847.117/0001-97, representada por seu sócio proprietário Sr. Antônio Angeli de Sá Silva, CPF: 267.877.502-00. Dessa forma, logo após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens do presente Edital, quanto ao objeto, seu valor. O pregoeiro registra que o participante ofertou preço global igual ao valor máximo estimado para o Lote Único, assim, foi indagado ao representante da empresa se o mesmo teria interesse em negociar o valor apresentado, onde foi obtido êxito na negociação conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 161.700,00.


EMPRESA:	BIAO DE IDEIAS LTDA
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 161.700,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	
1	R\$ 154.000,00
Resultado	Habilitada/vencedora

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento

convocatório. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a **habilitação** da empresa BIAIO DE IDEIAS LTDA, CNPJ: 29.847.117/0001-97, por cumprir com os requisitos exigidos no Edital. O pregoeiro indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo permanecido em silêncio. O Pregoeiro declarou a empresa BIAIO DE IDEIAS LTDA, CNPJ: 29.847.117/0001-97 vencedora do certame, com o valor global de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) para o Lote Único. Assim, fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora, ficando o representante ciente do prazo para apresentação da Proposta de Preços Adequada. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante credenciado.

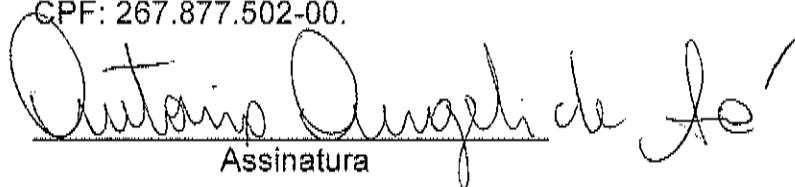

Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BAIAO DE IDEIAS LTDA
CNPJ: 29.847.117/0001-97
Representante: Antônio Angeli de Sá Silva
CPF: 267.877.502-00.


Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL 2018.05.30.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

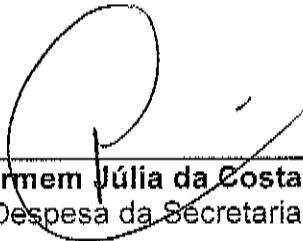
A ordenadora de despesa da Secretaria de Governo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação e o Pregoeiro cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing, comunicação e imprensa ao município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: BAIÃO DE IDEIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.847.117/0001-97, com o valor total de **R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)**, para o lote único, objeto da referida licitação, conforme itens especificados a seguir:

Item	Especificação	Und	Qtd	Vi. Mensal	Valor total
01	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assessoria, consultoria e desenvolvimento de plano de comunicação a ser aplicado a curto, médio e longo prazo; ▪ Apoio na articulação junto a veículos de comunicação de grande porte do estado do Ceará para destacar e divulgar as ações implementadas no âmbito da administração municipal de Icapuí; ▪ Suporte na clipagem dos principais veículos de Icapuí e do Ceará que contendam matérias de interesse e relevância para administração municipal; ▪ Cobertura fotográfica e de vídeo e demais atitudes executadas pelo município; ▪ Edição de material audiovisual com fins documentais; ▪ Produção de textos de assuntos de interesse da administração Municipal; ▪ Atualização diária da página oficial do município na internet, bem como de suas redes sociais (facebook e instagram); ▪ Consultoria e treinamento dos profissionais de comunicação atuantes no ambiente da administração municipal; ▪ Auxílio na reportagens, redação, fotos, edição e diagramação de conteúdo, a partir da necessidade da Prefeitura Municipal; ▪ Articulação da comunicação interna da administração com seu servidor municipal; 	Mês	7	22.000,00	154.000,00

	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenação e responsabilidade técnica, a nível editorial, da elaboração e diagramação de informativos a serem publicados pela administração municipal;▪ Sugestões de pautas de matérias que despertem o interesse da imprensa;▪ Gravação e arquivamento de material fotográfico e audiovisual do âmbito da comunicação;▪ Criação de layout e diagramação de conteúdo para materiais de divulgação.				
Valor global					154.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 04 de julho de 2018.



Carmem Júlia da Costa
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Governo